

RAFAEL WALLBACH SCHWIND

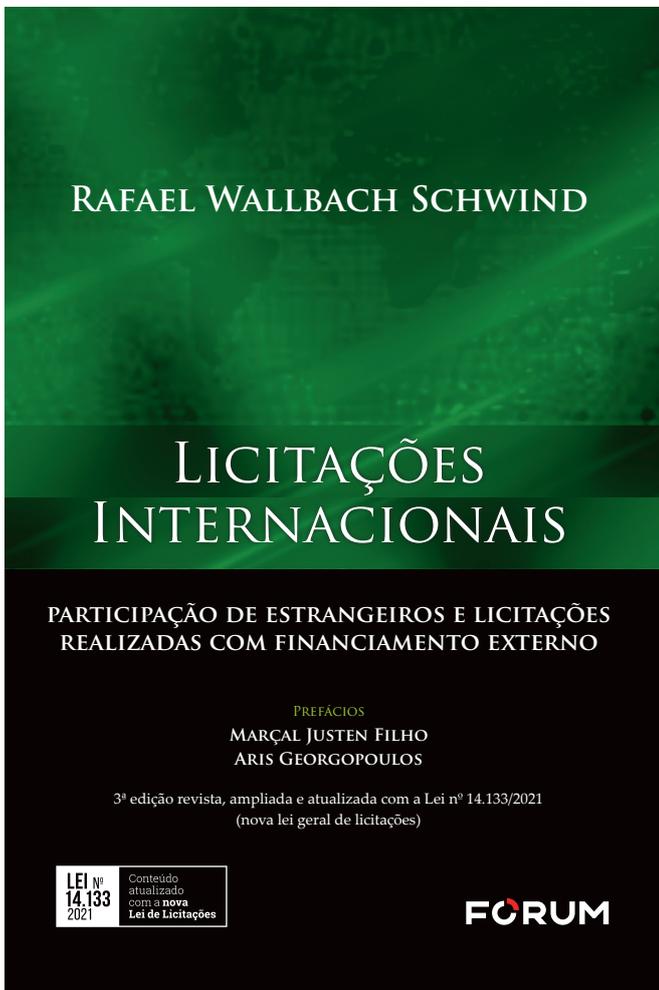
Prefácios

Marçal Justen Filho
Aris Georgopoulos

LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS E LICITAÇÕES REALIZADAS COM FINANCIAMENTO EXTERNO

3ª edição revista, ampliada e atualizada com a Lei nº 14.133/2021 (nova lei geral de licitações)



Este livro, agora em sua terceira edição, revista, ampliada e atualizada com a Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações), é um denso e atualizado estudo sobre as licitações internacionais. Examina as peculiaridades da participação de estrangeiros em licitações públicas, bem como os procedimentos licitatórios que contam com financiamento de organismos internacionais. Analisa também as regras editadas pelo BID, pelo Banco Mundial e pelo PNUD sobre licitações e contratos. Foi ainda incluído um novo capítulo sobre o Acordo de Compras Governamentais da OMC e seus possíveis impactos nas licitações realizadas no Brasil.

“O resultado é um livro dotado de dupla virtude. Por um lado, o autor não descarta da dimensão teórica do tratamento da matéria. [...] Mas a obra não deixa de considerar as questões práticas envolvidas nos casos concretos, inclusive apontando a jurisprudência dos Tribunais e do TCU. [...] Todos esses atributos tornam o livro de Rafael Wallbach Schwind uma obra de consulta indispensável e uma colaboração marcante para o progresso da doutrina brasileira atinente às licitações”.

Marçal Justen Filho

(continua)

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

DIREITO CONSTITUCIONAL,
DIREITO INTERNACIONAL,
DIREITO PÚBLICO

Público-alvo/consumidores

Advogados, magistrados, procuradores, promotores, membros dos Tribunais de Contas e órgãos de controle, administradores públicos em geral

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm

CÓDIGO: 10003166

S562l Schwind, Rafael Wallbach

Licitações internacionais: participação de estrangeiros e licitações realizadas com financiamento externo / Rafael Wallbach Schwind; prefácios de Marçal Justen Filho e Aris Georgopoulos. – 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

347p.; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-65-5518-268-2

1. Direito administrativo. 2. Licitações. 3. Contratos administrativos. I. Justen Filho, Marçal. II. Título.

CDD: 341.3

CDU: 342.9

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SCHWIND, Rafael Wallbach. *Licitações internacionais*: participação de estrangeiros e licitações realizadas com financiamento externo. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 347p. ISBN 978-65-5518-268-2.

“The timing for publishing the present volume could not have been better. The book puts the Brazilian government procurement legislation in its wider context, analyses the features of the new law, explains the improvements introduced by the latter and identifies the areas where tensions still exist between the Brazilian government procurement rules and the GPA regulatory framework. Rafael Wallbach Schwind uses his extensive knowledge as legal practitioner, arbitrator, but also as prolific academic writer, to shed light to these important aspects which will inform and affect the negotiation agenda”.

Aris Georgopoulos

RAFAEL WALLBACH SCHWIND

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo – USP. *Visiting Scholar* na Universidade de Nottingham. Advogado e Consultor em direito público e da infraestrutura. Árbitro listado em diversas instituições arbitrais.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA TERCEIRA EDIÇÃO	
Dr. Aris Georgopoulos	19
PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	
Marçal Justen Filho	23
NOTA À TERCEIRA EDIÇÃO.....	27
NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO	29
INTRODUÇÃO	31
CAPÍTULO 1	
CARACTERIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E PLANO DE EXPOSIÇÃO	35
1.1 Explicação prévia.....	35
1.2 Ausência de conceituação na legislação que precedeu a Lei nº 14.133.....	35
1.3 A definição pelas normas que regem o <i>drawback</i>	37
1.4 Possíveis critérios caracterizadores da licitação internacional prévios à Lei nº 14.133	38
1.4.1 Realização no exterior	39
1.4.2 Divulgação no exterior.....	39
1.4.3 Recursos de fonte externa.....	40
1.4.4 Participação de estrangeiros.....	41
1.4.5 Desnecessidade de os estrangeiros terem autorização para funcionamento no Brasil.....	42
1.5 A positivação do conceito de licitação internacional pela Lei nº 14.133.....	42
1.5.1 Processamento em território nacional	43
1.5.2 Admissão da participação de estrangeiros	43
1.5.3 A questão da autorização para funcionamento no Brasil	44
1.5.4 A possibilidade de cotação de preços em moeda estrangeira.....	46
1.5.5 Execução total ou parcial do objeto no exterior	47
1.5.6 A superação de entendimentos anteriores.....	48
1.6 A sistematização da matéria	48
1.7 Plano de exposição.....	49
CAPÍTULO 2	
PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL 51	
2.1 Explicação prévia.....	51
2.2 A participação de estrangeiros e o princípio da isonomia	52
2.2.1 O princípio da isonomia: noção geral.....	52
2.2.2 A licitação como procedimento essencialmente discriminatório	53
2.2.3 A isonomia e a participação de estrangeiros	54
2.2.3.1 Regra geral: possibilidade de participação de estrangeiros	54
2.2.3.2 Atividades restritas a brasileiros	56
2.2.3.3 Tratamento isonômico entre nacionais e estrangeiros	56
2.2.3.4 A questão da adesão do Brasil ao Acordo de Compras Governamentais da OMC.....	58
2.2.3.5 A questão do domicílio no Brasil	58
2.2.3.6 Participação de licitantes nacionais e financiamento estrangeiro...59	
2.2.4 Exceções legais: a proteção da indústria brasileira e o fomento ao desenvolvimento nacional	59
2.2.4.1 Exceções previstas na Lei nº 14.133	59
2.2.4.2 A Lei nº 12.598 e as contratações no setor de defesa	62
2.2.4.3 Considerações críticas.....	64
2.3 As práticas de compensação (<i>offset</i>)	65
2.3.1 Esclarecimento de ordem terminológica.....	65
2.3.2 O <i>offset</i> como medida de fomento nas contratações públicas	66
2.3.3 Tipos de compensação	69
2.3.4 Modalidades de compensação.....	69
2.3.5 Casos concretos	71

2.3.6	Considerações sobre as medidas de compensação nas contratações públicas	74
2.3.6.1	Medidas de compensação e a elevação do custo das contratações públicas	74
2.3.6.2	Medidas de compensação e licitação	74
2.3.6.3	Medidas de compensação e negociação	75
2.3.6.4	O controle das medidas de compensação	75
2.3.6.5	Medidas de compensação e benefício a empresas privadas.....	76
2.4	Ainda a distinção entre licitações nacionais e internacionais e a participação de estrangeiros.....	78
2.5	Requisitos para a participação de licitantes estrangeiros	79
2.5.1	A questão da autorização para funcionamento no Brasil	79
2.5.1.1	O tratamento do tema pela Lei nº 8.666.....	79
2.5.1.2	O tratamento do tema pela Lei nº 14.133.....	79
2.5.1.3	A disciplina legal para obtenção de autorização de funcionamento	80
2.5.1.4	O critério para definição da necessidade de autorização: “funcionamento” no Brasil.....	81
2.5.1.5	A participação de empresa estrangeira em consórcio que será convertido em sociedade de propósito específico	83
2.5.1.6	Momento de comprovação da autorização governamental	85
2.5.2	A apresentação de documentos produzidos no exterior	87
2.5.2.1	A aplicação da lei do domicílio da pessoa jurídica.....	87
2.5.2.2	A tradução dos documentos produzidos no exterior.....	89
2.5.2.3	A apresentação de documentos “equivalentes”	90
2.5.2.4	A apresentação de atestados e “outros documentos hábeis”	96
2.5.2.5	A regularidade fiscal do licitante estrangeiro.....	96
2.5.2.6	A questão do registro perante a entidade profissional competente.....	97
2.5.2.7	O abrandamento das exigências e a necessidade de o licitante estrangeiro demonstrar a sua qualificação.....	98
2.5.3	A existência de representação legal no Brasil.....	98
2.5.3.1	A representação legal no Brasil	98
2.5.3.2	A ausência de previsão de representação no Brasil na Lei nº 14.133.....	99
2.5.3.3	A formatação jurídica da representação.....	100
2.5.3.4	Os poderes e as responsabilidades do representante legal	100
2.5.3.5	O prazo da representação.....	101
2.5.3.6	O momento de comprovação da representação	101
2.5.4	A participação de empresa estrangeira em consórcio.....	102
2.5.4.1	Possibilidade de consórcio	102
2.5.4.2	A questão da liderança.....	102
2.6	O processamento da licitação com a participação de empresas estrangeiras.....	103
2.6.1	A cotação de preços em moeda estrangeira.....	104
2.6.2	A fixação de condições equivalentes de pagamento	104
2.6.3	Conversão da moeda para pagamento	105
2.6.4	As garantias de pagamento ao vencedor	105
2.6.5	A previsão dos gravames incidentes sobre os preços e a superação da ideia de “equalização das propostas”	106
2.6.5.1	O entendimento pretérito de parcela da doutrina	106
2.6.5.2	A equalização das propostas: parâmetros para a sua compreensão.....	107
2.6.5.2.1	Objetivo da norma: proteção dos licitantes brasileiros e regra de isonomia	107
2.6.5.2.2	Impossibilidade de simular a “carga tributária brasileira”	108
2.6.5.2.3	Possibilidade de empregar mecanismos de elisão fiscal.....	109
2.6.5.2.4	Os tributos incidentes sobre os licitantes estrangeiros.....	109
2.6.5.2.5	A dificuldade de comparação	110
2.6.5.2.6	A busca pela proposta mais vantajosa.....	110
2.6.5.3	A correta compreensão da equalização das propostas	111
2.6.5.3.1	A geração de despesa adicional à Administração pela contratação do estrangeiro	111
2.6.5.3.2	Rejeição da tese do afastamento da previsão legal.....	113
2.6.5.4	O correto posicionamento do TCU	113
2.6.5.5	O tratamento do tema na Lei nº 14.133.....	118
2.7	Participação de empresas sediadas em paraísos fiscais	119
2.7.1	Possibilidade de participação em licitações.....	119
2.7.2	Ainda a questão da equalização das propostas.....	121
2.7.3	A questão da indicação da composição societária	121

CAPÍTULO 3	
ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES FINANCIADAS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS.....123	
3.1	Explicação prévia.....123
3.2	A previsão do §3º do artigo 1º da Lei nº 14.133.....123
3.3	Os fundamentos para a aplicação de atos internacionais ou regras editadas por organismos financiadores125
3.3.1	Fundamentos para a aplicação das regras contidas em acordos internacionais125
3.3.2	Fundamentos para a aplicação de regras editadas por organismo internacional128
3.3.3	A relevância prática da compreensão desses fundamentos130
3.4	Pressupostos para a aplicação das regras previstas em atos internacionais ou editadas por organismos internacionais134
3.4.1	Ressalvas prévias135
3.4.1.1	Inexistência de afastamento completo da Lei nº 14.133: a diversidade de matérias tratadas pela lei e a impossibilidade de afastamento do regime jurídico administrativo.....135
3.4.1.2	O objeto das licitações realizadas de acordo com atos internacionais ou regras de organismo internacional: a questão das concessões e parcerias público-privadas139
3.4.2	Primeiro pressuposto: existência de recursos de origem estrangeira.....142
3.4.2.1	A questão da aplicação de recursos apenas parcialmente originários de fonte estrangeira.....142
3.4.2.2	Inaplicabilidade às situações de mera intermediação de recursos nacionais145
3.4.2.3	A questão da contrapartida pela Administração nacional em contratação apartada.....149
3.4.2.4	A hipótese do financiamento internacional retroativo.....151
3.4.2.4.1	A questão da previsão de recursos orçamentários152
3.4.2.4.2	A questão do procedimento aplicável: aproveitamento dos atos praticados?153
3.4.2.4.3	A necessidade de observância dos direitos do contratado.....155
3.4.3	Segundo pressuposto: condição essencial imposta pelo organismo internacional para o repasse dos recursos.....159
3.4.4	Terceiro pressuposto: compatibilização com os princípios constitucionais em vigor.....160
3.4.4.1	A questão do julgamento objetivo.....162
3.4.4.2	O financiamento de recursos e os reflexos sobre os cofres públicos163
3.4.4.3	A natureza dos recursos obtidos mediante doação e os princípios básicos das licitações.....165
3.4.4.4	A soberania nacional e a indisponibilidade dos interesses fundamentais.....166
3.4.5	Quarto pressuposto: indicação no contrato de empréstimo ou doação167
3.4.5.1	Indicação de modo claro, preciso e objetivo167
3.4.5.2	Vedação à criação de competências discricionárias.....167
3.4.5.3	Possibilidade de remeter o tema ao regulamento do órgão financiador ou doador.....168
3.4.6	Quinto pressuposto: parecer favorável do órgão jurídico do contratante do financiamento antes da celebração do contrato168
3.4.6.1	A previsão genérica de pareceres jurídicos (artigo 53)168
3.4.6.2	A questão do parecer jurídico “favorável”168
3.4.6.3	O objeto do parecer jurídico169
3.4.6.4	Requisitos do parecer jurídico169
3.4.6.5	A questão da responsabilização do parecerista170
3.4.7	Necessidade de comprovação dos pressupostos170
3.4.8	O controle sobre as modificações aplicadas.....171
3.4.9	Ainda a ausência de afastamento total da Lei nº 14.133172
3.5	O conteúdo das modificações que podem ser admitidas173
3.5.1	Definição objetiva das regras que orientam a licitação173
3.5.2	Casuística173
3.5.2.1	Critérios de julgamento diferenciados174
3.5.2.2	Modificações procedimentais175
3.5.2.3	Requisitos de qualificação176

3.5.2.4	Negociação de preços e outras condições da proposta	181
3.6	Outras regras da Lei nº 14.133 aplicáveis a licitações financiadas por organismos internacionais	184
3.6.1	Foro competente para a resolução de controvérsias.....	184
3.6.2	Penalidade aplicada por organismo internacional e impossibilidade de o licitante participar de novos certames	184
3.7	A revogação e a anulação da licitação realizada com recursos internacionais	185
3.7.1	A possibilidade de revogação da licitação em virtude da perda do financiamento.....	186
3.7.2	A questão do aproveitamento dos atos praticados.....	186
3.7.3	Necessidade de observância do contraditório prévio	187
3.7.4	Possibilidade de questionamento do ato praticado pelo organismo internacional	187

CAPÍTULO 4

A ATUAÇÃO DO ENTE FINANCIADOR E AS QUESTÕES

PROCESSUAIS SUBJACENTES	189	
4.1	Ressalva prévia.....	189
4.2	A atuação do organismo internacional financiador	189
4.2.1	Aprovação dos termos do instrumento convocatório	190
4.2.2	O exame de ofício dos atos praticados (“não objeções”)	190
4.2.3	Decisão de reclamações e protestos	191
4.2.4	Fiscalização da aplicação dos recursos	191
4.2.5	Legitimidade processual dos entes financiadores	191
4.3	Questões processuais peculiares às licitações financiadas por organismos internacionais.....	195
4.3.1	A competência da Justiça Federal	196
4.3.2	A competência recursal do Superior Tribunal de Justiça como órgão de segundo grau de jurisdição	196
4.3.3	A competência do presidente do Superior Tribunal de Justiça para a apreciação de pedidos de suspensão de liminar	199
4.3.4	O cabimento de reclamação para a preservação de competência do Superior Tribunal de Justiça.....	200

CAPÍTULO 5

LICITAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO BID E DO BIRD

(BANCO MUNDIAL).....	201	
5.1	Explicação prévia.....	201
5.2	A atuação do BID e do BIRD.....	202
5.2.1	O BID	202
5.2.2	O BIRD.....	203
5.3	A dualidade de regimes: obras, serviços e bens <i>vs.</i> seleção e contratação de consultores	204
5.4	Regras gerais aplicadas à contratação de consultores e à aquisição de bens, obras e serviços	205
5.4.1	Âmbito de aplicação das Políticas: financiamento total ou parcial e financiamento retroativo.....	205
5.4.2	Responsabilidade pela condução dos projetos.....	206
5.4.3	Orientações gerais para a condução dos projetos	207
5.4.4	Limitação das exigências	208
5.4.5	Elegibilidade.....	209
5.4.6	Participação de consórcios.....	210
5.4.7	Práticas proibidas e os efeitos das sanções aplicadas pelo ente financiador	211
5.4.8	O plano de aquisições	213
5.4.9	A revisão pelo BID e pelo BIRD.....	213
5.4.10	A previsão de preferências nacionais.....	213
5.5	As modalidades licitatórias e os tipos contratuais aplicáveis à aquisição de bens e à contratação de obras.....	214
5.6	O procedimento geral das licitações	223
5.6.1	A publicidade das licitações.....	223
5.6.2	A pré-qualificação.....	223
5.6.3	O edital da licitação	223
5.6.4	As propostas.....	224
5.6.5	A abertura e o exame das propostas.....	226

5.6.6	A pós-qualificação	227
5.6.7	A decisão acerca das propostas, a “não objeção” e a adjudicação	228
5.6.8	A possibilidade de impugnação da decisão	228
5.6.9	Os demais procedimentos licitatórios e o de contratação direta.....	228
5.7	As modalidades licitatórias aplicáveis à seleção e contratação de consultores.....	229
5.7.1	A Seleção Baseada na Qualidade e Custo	230
5.7.1.1	Elaboração dos Termos de Referência (TDR).....	231
5.7.1.2	Estimativa de custo (orçamento)	231
5.7.1.3	Publicidade	232
5.7.1.4	A lista curta de consultores	232
5.7.1.5	A solicitação de propostas.....	233
5.7.1.6	Recebimento das propostas.....	234
5.7.1.7	Avaliação das propostas técnicas	235
5.7.1.8	Avaliação das propostas financeiras.....	237
5.7.1.9	Definição da proposta vencedora e negociação	237
5.7.1.10	Negociação frustrada e propostas inaceitáveis	239
5.7.1.11	Adjudicação e publicidade do resultado final.....	240
5.7.2	As variações procedimentais.....	240
5.7.2.1	Seleção Baseada na Qualidade.....	240
5.7.2.2	Seleção com Orçamento Fixo	241
5.7.2.3	Seleção Baseada no Menor Custo.....	242
5.7.2.4	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor.....	243
5.7.2.5	Contratação direta	243
5.8	A revisão do procedimento licitatório pelo BID e pelo BIRD e a formulação de protestos pelos licitantes	244
5.8.1	Revisão do planejamento da contratação.....	245
5.8.2	Revisão do certame e do contrato	245
5.8.2.1	Revisão <i>ex ante</i> (ou revisão prévia)	245
5.8.2.2	Revisão <i>ex post</i> (ou revisão posterior).....	247
5.8.3	A apresentação de protestos e reclamações pelos licitantes.....	248

CAPÍTULO 6

LICITAÇÕES REALIZADAS COM PARTICIPAÇÃO DO PNUD ...251

6.1	Explicação prévia.....	251
6.2	O contexto institucional e legal do PNUD	252
6.2.1	Criação e objetivos do PNUD	252
6.2.2	O PNUD no contexto da ONU.....	253
6.2.3	Instrumentos de definição da atuação do PNUD	254
6.2.4	Atuação do PNUD no Brasil.....	255
6.3	As parcerias entre o Estado Brasileiro e o PNUD	256
6.3.1	As fontes de recursos do PNUD.....	256
6.3.2	Modalidades de execução de projetos.....	256
6.3.2.1	A execução direta.....	257
6.3.2.2	A execução nacional	257
6.3.3	Formação, condução e monitoramento das parcerias na modalidade de execução nacional.....	257
6.3.3.1	A formação da parceria para execução nacional.....	257
6.3.3.1.1	A Assistência Preparatória (AP)	258
6.3.3.1.2	O Documento de Projeto (PRODOC)	259
6.3.3.1.3	A Autorização de Adiantamento (AA)	259
6.3.3.1.4	Duração dos projetos.....	259
6.3.3.1.5	Modificações dos documentos de parceria	260
6.3.3.2	A execução do projeto.....	260
6.3.3.2.1	A atuação do PNUD.....	260
6.3.3.2.2	A atuação da entidade executora nacional	260
6.3.3.2.3	A participação de outras entidades (agências implementadoras).....	261
6.3.3.3	O monitoramento dos projetos	261
6.4	As licitações realizadas com participação do PNUD	262
6.4.1	Definição das normas aplicáveis	262
6.4.2	As licitações realizadas segundo o Manual de Convergência de Normas Licitatórias.....	265
6.4.2.1	As modalidades licitatórias.....	265
6.4.2.1.1	Solicitação de cotação.....	266
6.4.2.1.2	Solicitação de propostas.....	269

6.4.2.1.3	Concorrência.....	271
6.4.2.1.4	A inclusão do pregão e do registro de preços em Adendo ao Manual de Convergência.....	272
6.4.2.2	A fase interna das licitações	276
6.4.2.2.1	O planejamento das aquisições.....	276
6.4.2.2.2	Postulações para a otimização dos recursos	277
6.4.2.2.3	Especificações técnicas nas compras de bens	279
6.4.2.2.4	Os Termos de Referência (TOR) nas contratações de serviços técnicos profissionais.....	280
6.4.2.2.5	Os projetos nas licitações de obras e serviços.....	280
6.4.2.2.6	Habilitação e registro dos licitantes	282
6.4.2.2.7	Documentação e procedimento das licitações.....	290
6.4.2.3	Exceções ao procedimento licitatório.....	302
6.4.2.3.1	Princípios gerais.....	302
6.4.2.3.2	A dispensa de licitação.....	304
6.4.2.3.3	A inexigibilidade de licitação.....	306
6.5	Formalização dos contratos.....	306
6.5.1	Assinatura do contrato.....	306
6.5.2	Garantia de execução do contrato	307
6.5.3	Aditamentos contratuais	307
6.5.4	Fiscalização dos contratos	309
6.6	Pagamentos ao contratado	309
6.6.1	Momento de realização dos pagamentos.....	309
6.6.2	Adiantamentos e parcelamentos	309

CAPÍTULO 7

	ACORDO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA OMC (GPA).....	311
7.1	Explicação prévia.....	311
7.2	Considerações iniciais sobre o Acordo de Compras Governamentais (GPA) da OMC	312
7.2.1	O GPA como acordo plurilateral	312
7.2.2	Breve histórico do GPA.....	313
7.2.3	O objetivo do GPA	315
7.2.4	O processo de acesso ao GPA e o regime de cobertura negociada	315
7.2.5	Conteúdo geral do compromisso de abertura mútua dos mercados de contratações públicas	316
7.2.6	Os componentes do GPA: texto do Acordo e listas de compromissos de cobertura	318
7.3	O conteúdo do GPA.....	319
7.3.1	A cobertura do GPA	319
7.3.2	Os princípios gerais do GPA	320
7.3.2.1	O princípio da não discriminação	321
7.3.2.1.1	Conteúdo básico.....	321
7.3.2.1.2	Regras procedimentais para garantir a não discriminação	322
7.3.2.2	O uso de meios eletrônicos.....	323
7.3.2.3	A condução dos procedimentos de contratação	324
7.3.3	Condições especiais para países em desenvolvimento	325
7.3.3.1	A regra geral: considerar as necessidades dos países em desenvolvimento.....	325
7.3.3.2	Concessão de tratamento mais favorável.....	326
7.3.3.2.1	Preferências de preço.....	326
7.3.3.2.2	<i>Offsets</i>	327
7.3.3.2.3	Estabelecimento de fases na adesão.....	327
7.3.3.2.4	Limites mínimos de valor (<i>thresholds</i>) provisórios.....	328
7.3.3.3	Previsão das medidas excepcionais e o papel do Comitê de Compras Governamentais.....	328
7.3.4	Publicação e conteúdo dos editais.....	328
7.3.5	Condições de participação.....	329
7.3.6	Sistema de qualificação de fornecedores.....	330
7.3.7	Prazos mínimos.....	330
7.3.8	Métodos de seleção	331
7.3.8.1	<i>Open tendering</i>	331
7.3.8.2	<i>Selective tendering</i>	331
7.3.8.3	<i>Limited tendering</i>	331
7.3.8.4	A manutenção dos métodos nacionais de seleção	332
7.3.9	Procedimentos de revisão doméstica.....	332
7.3.10	A administração do GPA: o Comitê de Compras Governamentais.....	333

7.4	A harmonização legislativa e o caso do Brasil.....	334
7.4.1	A exigência de harmonização no GPA	334
7.4.2	Os objetivos buscados com a harmonização.....	334
7.4.3	Harmonização, uniformização e soberania	334
7.4.4	O caso brasileiro: pontos sensíveis de harmonização	335
7.4.4.1	Nacionalidade como regra de desempate.....	336
7.4.4.2	Margens de preferência.....	336
7.4.4.3	Prazos mínimos.....	337
7.4.4.4	Métodos de seleção.....	338
7.4.4.5	Procedimentos de controle e revisão dos atos tomados	338
7.4.4.6	Conclusão final acerca da harmonização	339
	REFERÊNCIAS.....	341